

Comissão de Ambiente e Energia

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e obtido o acordo da Comissão de Ambiente e Energia, proceda-se à redistribuição das iniciativas legislativas, no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Agricultura e Pescas, uma vez que os respetivos objetos se enquadram mais diretamente no âmbito de competências desta Comissão.

Remeta-se à Comissão de Agricultura e Pescas com conhecimento à Comissão

Assinado por:
Rui Clero (Assinatura Qualificada)
04/12/2024 17:20

Registo

I_COM11XVI/30

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado José Pedro Aguiar-Branco

Data

04/07/2024

Assunto: Redistribuição dos Projetos de Resolução nº 334/XVI/1ª (PS) e 402/XVI/1ª (CH).

No dia 3 de outubro baixou à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) o [Projeto de Resolução nº 334/XVI/1ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que, sem prejuízo das necessárias dragagens, seja garantida a reconfiguração do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora.

Por despacho de Vossa Excelência, datado de dia 16 de outubro, com o nº de processo EDOC_BASE/2024/7870, foi solicitado à CAENE que se pronunciasse sobre o pedido de redistribuição do Projeto de Resolução nº 334/XVI/1ª (PS) à Comissão de Agricultura e Pescas (CAPes).

No dia 17 de outubro baixou também à CAENE o [Projeto de Resolução nº 402/XVI/1ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação do Portinho de Mar de Vila Praia de Âncora (PMVPA).

Em reunião realizada no dia 3 de dezembro, a CAENE deliberou aceitar a pretensão da CAP relativamente ao Projeto de Resolução nº 334/XVI/1ª (PS) e ainda solicitar a redistribuição do Projeto de Resolução nº 402/XVI/1ª, também à CAPes, dada a conexão das matérias das duas iniciativas.

Comissão de Ambiente e Energia

Considerando o supra exposto, solicita-se a Vossa Excelência a redistribuição dos supramencionados Projetos de Resolução à CAPes.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,


O PRESIDENTE DA COMISSÃO,
(Salvador Malheiro)